ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, Inciso II, § 3°, Lei Nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2024
DISPENSA Nº 113/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROTEADORES ACESS POINT PARA INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Extrema MG, após o encerramento do prazo legal para o recebimento das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 113/2024, com objeto AQUISIÇÃO DE ROTEADORES ACESS POINT PARA INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram abertas as propostas e documentos de habilitação recebidas através do e-mail admlicitacao@extrema.mg.gov.br, pelo Agente de Contratação, para análise e julgamento.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

Empresa	***CNPJ***	***E-mail***	***Data do Envio/hora***
MATEUS HENRIQUE CASSIMIRO LOPES	53.184.666/0001-03	juridico.utileasy@gmail.com	23/09/2024 17:30
ANA PAULA FERREIRA SILVA	53.012.096/0001-74	anapaulaferreira2505@gmail.com	23/09/2024 23:12

Tendo em vista o critério de julgamento "menor preço global", as empresas foram classificadas conforme a seguir:

Classificação	***Empresa***	***CNPJ***	***Valor Proposto ($) - Total***	***Marca/Modelo***
1º	MATEUS HENRIQUE CASSIMIRO LOPES	53.184.666/0001-03	R$ 3.500,00	Ubiquiti/Networks
2º	ANA PAULA FERREIRA SILVA	53.012.096/0001-74	R$ 3.600,00	Ubiquiti/Uap-NanoHD

Ato contínuo, em conformidade com as exigências dispostas no item 5.2 do edital, o Agente de Contratação, para fins de julgamento das propostas, encaminhou os catálogos apresentados pelas empresas à Equipe de Apoio para análise. A equipe procedeu com a avaliação e emitiu os laudos técnicos, que se encontram apensos ao processo para comprovação e formalização. O resultado da análise e julgamento segue abaixo:

Classificação	***Empresa***	***CNPJ***	***Valor Proposto ($) - Total***	***Marca/ Modelo***	***Avaliação Catálogo***
1º	MATEUS HENRIQUE CASSIMIRO LOPES	53.184.666/0001-03	R$ 3.500,00	Ubiquiti/Networks	**Reprovado –** Em desconformidade com as exigências técnicas do Edital (Laudo Apenso ao Processo)

2º	ANA PAULA FERREIRA SILVA	53.012.096/0001-74	R$ 3.600,00	Ubiquiti/ Uap-NanoHD	**Aprovado –** Em conformidade com as exigências técnicas do Edital (Laudo Apenso ao Processo)

Em seguida, após julgamento quanto as exigências técnicas do Edital, foram analisados os documentos quanto Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica da empresa classificada, ANA PAULA FERREIRA SILVA, CNPJ 53.012.096/0001-74. Após a devida análise, foi constatado que a empresa atendeu a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto, DECLARADA VENCEDORA do processo supra.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Extrema MG pagará a empresa ANA PAULA FERREIRA SILVA, CNPJ 53.012.096/0001-74, o valor total R$ 3.600,00 (três mil reais e seiscentos reais).

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme pelo Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2024.

Extrema, 03 de outubro de 2024

MARILENE FERREIRA SOARES:11006920617

Assinado de forma digital por MARILENE FERREIRA SOARES:11006920617
Dados: 2024.10.03 09:06:18 -03'00'

MARILENE FERREIRA SOARES
(Agente de Contratação/Pregoeiro (a))
DECRETO Nº 4.726 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
e-mail: admlicitacao@extrema.mg.gov.br